

Franklin Martins

Explique a experiência de ter sido preso por crime político, conseguir a liberdade e continuar lutando, clandestinamente, contra a ditadura.

Fui preso em outubro de 1968, em São Paulo, no Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE). Por incrível que possa parecer hoje, a ditadura da época considerava crime contra a segurança nacional a realização de encontros, manifestações e congressos das entidades estudantis. E quem se atrevesse a desobedecê-la corria o risco de levar cassetadas da polícia, ser expulso da escola ou mesmo entrar em cana. Felizmente para a honra da minha geração, dezenas de milhares de estudantes, naqueles anos, recusaram-se a obedecer à ditadura e lutaram contra ela por todos os meios a seu alcance. Fiquei preso dois meses, primeiro no xadrez da Delegacia Estadual da Ordem Política e Social (Deops), em seguida em quartéis do Exército, na Baixada Santista, em São Paulo. Não cheguei a ser torturado, pois até o Ato Institucional número 5 (AI-5) a tortura ainda era exceção e não regra na relação dos órgãos de repressão com os opositores do regime. Fui libertado, graças a um habeas corpus concedido pelo Supremo Tribunal Federal, em 12 de dezembro de 1968. Tive sorte. No dia seguinte, sexta-feira 13, foi decretado o AI-5, que jogou o país numa longa noite de terror do estado. Ela duraria cerca de dez anos.

Saí da prisão direto para a clandestinidade. Outros estudantes que estavam presos comigo ficariam atrás das grades por um bom tempo. Três deles – Luís Travassos, presidente da UNE, Vladimir Palmeira, presidente da União Metropolitana dos Estudantes, do Rio, e José Dirceu, presidente da União Estadual de Estudantes de São Paulo – só ganhariam a liberdade, junto com outros presos políticos, em setembro de 1969, quando foram banidos para o exterior em troca da libertação do embaixador americano Charles B. Elbrick, capturado dias antes por grupos revolucionários. Nos anos seguintes, até 1979, quando fui anistiado, alternei períodos na clandestinidade e no exílio, sempre lutando contra a ditadura.

Comente o período que o senhor passou nos exílios em Cuba, no Chile e na França.

Fiquei cinco anos e meio na clandestinidade e cinco anos e meio no exílio. Em novembro de 1969, deixei o país rumo a Cuba, onde permaneci onze meses. Foi um período muito rico, mais pelo contato direto com a experiência da revolução cubana e menos pelas técnicas de guerrilha que aprendi por lá e que não me serviram para grande coisa. Cheguei ao Chile em janeiro de 1971, pouco depois da posse do presidente Salvador Allende. Fiquei por lá aproximadamente dois anos, retornando ao Brasil clandestinamente logo no começo de 1973 – bem antes, portanto, do golpe militar que derrubaria o governo Allende e instalaria a ditadura de Pinochet. Em meados de 1974, devido à prisão de alguns companheiros, minha permanência no Brasil tornou-se impossível e asilei-me na França, onde residi e estudei até o início de 1977. Mais uma vez, retornei ao Brasil, para me somar à luta contra a ditadura dentro do país. Quase três anos depois, com a conquista da anistia, pude retomar a vida legal.

O senhor acha justo o pagamento de indenizações?

Acho justo o pagamento de indenizações àqueles que foram perseguidos, presos e torturados pela ditadura, bem como aos familiares dos que foram assassinados pelo regime militar. Antes de tudo, a indenização materializa o reconhecimento político de que o Estado brasileiro, durante a ditadura, cometeu crimes inaceitáveis contra os direitos humanos e atropelou de modo selvagem os direitos civis de milhares de cidadãos. Além disso, em alguma medida, as indenizações contribuem para a reparação de injustiças e auxiliam a minorar os prejuízos causados a tanta gente. É bom ressaltar que praticamente todos os países submetidos a ditaduras semelhantes à nossa, ao se redemocratizarem, adotaram procedimentos similares de reparação e indenização às vítimas do totalitarismo.

Isso posto, considero que os mecanismos de indenização em dinheiro, em muitos casos, produziram desvirtuamentos, com a concessão de vultosas indenizações e reparações desiguais. O mais justo teria sido a adoção de um padrão único de indenização (igual quantia para todos) e de aposentadoria (benefício máximo concedido pelo INSS).

O senhor recebeu alguma indenização após a Anistia?

Pessoalmente, preferi não pedir indenização financeira. No regime democrático, consegui – a duras penas, mas consegui – construir uma vida profissional bem sucedida. Tenho o suficiente para minhas necessidades e para as necessidades das pessoas que ainda dependem de mim. Além disso, sou metido a besta. Gosto de pensar que minha militância política na juventude contra a ditadura não teve e não tem preço.

Qual é sua opinião a respeito do julgamento de quem foi torturador na época da ditadura?

Vivi muito tempo na clandestinidade, mas posso falar para meus filhos e para meus netos sobre tudo o que fiz na luta contra a ditadura, inclusive sobre meus erros. Tenho orgulho discreto por ter lutado as lutas do meu tempo e da minha geração. E posso dividir abertamente com toda a sociedade minhas avaliações e sentimentos sobre aquele período. Já os torturadores e assassinos continuam até hoje nos porões. Nunca deixaram o mundo de sombras, de mentiras e de covardias no qual se meteram. Permanecem prisioneiros de seus crimes. E, por causa deles, condenaram-se à clandestinidade eterna. A história já julgou-os – e duramente –, junto com o regime que, com seus serviços hediondos, tentaram perpetuar. Pessoalmente, compartilho a posição predominante na maioria dos países democráticos e em todos os organismos de direitos humanos do mundo: o crime de tortura é imprescritível. E não tem valor a anistia que o torturador concede a si próprio.

O Poder Judiciário no Brasil, caso venha a adotar esse entendimento, ajudará enormemente o país a cicatrizar feridas que ainda seguem abertas.